



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 510, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, para participar de eventos em Teresina/PI.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.127040/2021-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, para participar do Encontro Temático do Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal – GNCCrim, de reunião com o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, bem como de visitação aos Centros de Integração de Apoio às Penas Alternativas – CIAP, em Teresina/PI.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2021\Portarias doc\2021\_0510.odt



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**